



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

—ESTADO DE SÃO PAULO—

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282

Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Projeto de Lei Complementar 5.938/2022

Autor: Mesa Diretora

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça

(artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga)

Em atendimento ao artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga, para análise do aspecto constitucional, gramatical e lógico do Projeto de Lei em epígrafe, manifesta-se a Comissão:

I) EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

O Projeto de Lei Complementar registrado sob o número 5938/2022 de autoria da Mesa Diretora, concede mensalmente subsídio de caráter indenizatório a título de Assistência Médico-Social aos inativos e pensionistas do Poder Legislativo de Taquaritinga, que especifica, e dá outras providências.

II) DESENVOLVIMENTO DO TEMA:

Visa o presente projeto de lei, de autoria da Mesa Diretora, estabelecer o pagamento indenizatório a título de Médico Social aos servidores municipais inativos da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Desse modo, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, compete ao Presidente da Câmara juntamente com a Mesa a iniciativa de projeto de lei que objetive a promoção de acréscimos na remuneração e benefícios de seus servidores, cabendo ao Chefe do Executivo Municipal a iniciativa de lei que vise os mesmos acréscimos nos benefícios de seus servidores, em atenção ao princípio legal da separação dos Poderes.

Considerando os aspectos constitucionais, legais e regimentais, essa Comissão opina pela admissibilidade do Projeto de Lei Complementar nº 5938/2022.

III) CONCLUSÃO

Diante de todos os argumentos acima mencionados, o parecer





CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

—ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282

Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

desta Comissão é pela admissibilidade do Projeto de Lei Complementar 5938/2022.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 18 de fevereiro de

2022.

Dr. Valmir Carrilho Marciano
Presidente

Luis Carlos Cordeiro da Silva
Vice-Presidente

Orides Previdelli Júnior
Relator

